DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 477

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 133/2026 – Processo nº 9323/2026

Pregão eletrônico n.º 45/2026

Contratada: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA

Objeto: aquisição de dois Veículos tipo pick-up, zero quilometro, com cabine simples, com caçamba longa e protetor de caçamba, pintura branca sólida, ano 2026, potência mínima 1.3, 8 válvulas, flex, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, suspensão traseira com molas parabólicas longitudinais - FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Promoção e Assistência Social da Estância Turística de Apiaí/SP. Vigência da contratação 90 (noventa) dias, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, mediante emissão da Autorização de Fornecimento. O valor unitário do veículo é de R$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais) totalizando R$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais). Apiaí/SP, 29 de setembro de 2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 166/2025

Pregão Eletrônico n. 85/2025 - Processo nº 12069/2025

Contratada: COMERCIO E SERVICOS LIMA LTDA

Objeto: Aditivo para acréscimo de serviços ao contrato, correspondente ao valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), conforme o processo nº 10.239 de 22 de setembro de 2026 solicitado pela Secretária da pasta, conforme segue:

o Item 2 (Café 500g) apresenta saldo zerado (0,00 unidades restantes), após a utilização integral das 2.600 unidades originalmente contratadas pelo valor total de R$ 67.600,00, com valor unitário de R$ 26,00 (vinte e seis mil reais).

o acréscimo pretendido corresponde a 650 unidades de café 500g , equivalente a 25% sobre 2.600 unidade global contratado

conforme solicitação da contratada mediante processo administrativo referente pedido nº 10.239/2026. Apiaí/SP, 29 de setembro de 2026

.....

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 304, de 29 de setembro de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 133/2026, oriundos do Pregão Eletrônico nº 45/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 133/2026, celebrados com o objetivo **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Promoção e Assistência Social da Estância Turística de Apiaí/SP**, decorrentes do Processo nº 9323/2026 (Pregão Eletrônico nº 45/2026):

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **NELSON APARECIDO PELEGRINA**

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 020.***.598-99

II – FISCAIS DOS CONTRATOS:

Nome: **VERA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO**

Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

CPF: 184.***.358-21

Nome: **JOSE ROBERTO COELHO**

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

CPF: 245.***.078-93

Art. 2º. Compete à Gestora e aos Fiscais designados aos acompanhamentos da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar a efetiva entrega dos veículos, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 29 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.29 09:01:31 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º. Quadrimestre 2026

Sergio Victor Borges Barbosa

Prefeito Municipal

Data: 30/09/2026

Horário: 18:00 hs

Local: Câmara de Apiaí